



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designa os Procuradores da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES e WANDERLEY SANAN DANTAS para acompanhar os trabalhos de Correição Ordinária Eletrônica nas 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro e 5ª Vara Federal de Niterói, respectivamente, no período de 20 a 27 de abril de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a designação de Correições Ordinárias Eletrônicas nas Varas Federais, conforme a Portaria nº TRF2-PTC-2015/00107, de 13 de março de 2015, da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 2ª Região,

considerando os termos dos arts. 1º, 3º, caput, e 4º; todos do Provimento nº 57, de 19 de maio de 2009, da Corregedoria-Regional, as correições ordinárias eletrônicas serão realizadas em sua sede, mediante o levantamento de informações e de dados estatísticos referentes a cada órgão correicionado, constantes das bases de dados dos Sistemas Informatizados de Acompanhamento Processual da Justiça Federal da 2ª Região; sendo que os órgãos jurisdicionais que adotam os processos virtuais ou eletrônicos serão submetidos, preferencialmente, as correições ordinárias eletrônicas, sem prejuízo de, a critério da Corregedoria-Regional, serem realizadas eventuais diligências presenciais;

considerando, ainda, informações da Corregedoria-Regional no sentido de que na ausência de tecnologia que faticamente permita a participação remota das instituições interessadas, fica franqueada aos membros do MPF, e também da AGU, da DPU e da OAB, em atendimento ao art. 6º da Resolução acima citada o comparecimento à sede da Corregedoria-Regional para acompanhar os trabalhos anteriormente descritos, os quais estão programados para serem realizados, entre o primeiro e os últimos dias úteis de cada mês, durante o horário de expediente normal do TRF; e, também, a ida aos próprios órgãos correicionados, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES e WANDERLEY SANAN DANTAS para acompanhar os trabalhos de Correição Ordinária Eletrônica nas 25ª Vara Federal do Rio de Janeiro e 5ª Vara Federal de Niterói,

respectivamente, no período de 20 a 27 de abril de 2015, conforme determina a [Lei nº 5.010/1966](#).

Art. 2º Dê-se ciência à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mar. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 87.](#)

